

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## 5º TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Rua 24, nº 24, Setor Central - Fones: (062) 223-1814 e 223-1882 - Fax: (062) 223-1828

Prof. JOVENNY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

TABELIÃO

Bel. RODRIGO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião Substituto

Bel. Marcos Antonio B. de Souza  
Jonadab Gonçalves Pereira  
Adão Pereira Monteiro  
Divino Lopes da Rocha  
Sonismar Pires Magalhães

Escritores

Bel. Luiz Felipe Candido de Oliveira  
Priamo Silvério de Araújo  
Bel. Vicente Lopes da Rocha

Pedro Augusto Candido de Oliveira

Escritores

LIVRO Nº 788:-

FLS: 171v9172v2:-

TRASLADO: PRIMEIRO:

### ESCRITURA DE COMPRA E VENDA/

Valor R\$ 17,00.-

SAIBAM QUANTOS, a presente Escritura Pública de Compra e Venda, virem ou dela conhecimento tiverem, que aos 12 (12)- dias do mês de dezembro (12)-x-x do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 2.002 -x-x-, nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste Cartório, perante mim, Escrevente Juramentado, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: De um lado como outorgante(s) vendedor(es) O Espólio de AUGUSTO FRANCA GONTIJO, neste ato representado pelo seu inventariante, Sr. Augusto Zacharias Gontijo, brasileiro, casado, agropecuarista, CI nº 209.139-GO, cpf. 135.055.561-49., residente e domiciliado nesta capital; conforme Alvará Judicial expedido pelo MM-Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos de nº 1125/85 e a Sra. Josefina Zacharias Gontijo, brasileira, viúva, do lar, cpf. nº 013.979.741-00, residente nesta capital; - os quais por suas vezes, se fazem representar pela IMOBILIÁRIA FAICAL-LTDA, que por sua vez se faz representar pelo seu procurador, Dr. Marcos Lincoln Porto, CI Nº 2.849-0AB-GO., conforme mandato da fls. 054 do livro 0439 do 3º Ofício local; - e, de outro lado, como outorgado comprador, o Sr. ROBERTO MARQUES DE SÁ, brasileiro, casado com a Sra. LUCIENE VIEIRA DA SILVA MARQUES, comerciante, CI nº 1.372.860-SSP-GO., e do cpf.

354.870.621-53., residente e domiciliado nesta capital; -x-x-x-x-x-

pessoas conhecidas de mim Tabellão e das testemunhas, pelas próprias de que trato e dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelo(s) outorgante(s) vendedor(es), me foi dito que sendo senhor (es) e possuidor (es) a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas, e ônus, real, inclusive hipotecas mesmo legal de um lote de terras para construção urbana de número cinco (05), da quadra 28-A (28-A), situado à Rua Campos, no Jardim Guanabara, nesta capital, com a área de 401,97m<sup>2</sup> (491,97m<sup>2</sup>);- imóvel esse medindo 7,00 metros de frente para a Rua Campos; 34,539metros pelo lado direito com o lote nº04; 7,071 metros de chanfrado; 29,539metros pelo lado esquerdo com o lote nº 06; figura irregular;- imóvel esse

devidamente matriculado no CRI de Goiânia, GO, 3ª zona sob o(s) nº (s) 20.512 de ordem, acha(m) se, contratado(s) com otorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem referido(s) imóvel(eis) atrás descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de R\$ 17,00 (dozessete reais), -x-x-x-x-x-x-x-x-x

importância essa que o(s) outorgante(s) vendedor(es) declara(m) já haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá(ão) por pago(s) e satisfeito(s) dando ao(s) comprador(es) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores ou herdeiros a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam a responder pela evicção de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na(s) pessoa(s) do(s) mesmo(s) todo o seu domínio, posse, direito e

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE GOIÂNIA

## 5º TABELIONATO DE NOTAS

### TABELIONATO JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fones: (062) 223-1814 e 223-1882 - Fax: (062) 223-1882

Prof. JOVENNY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

TABELIÃO

Bel. RODRIGO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião Substituto

Bel. Marcos Antonio B. de Souza  
Jonadab Gonçalves Pereira  
Adão Pereira Monteiro  
Divino Lopes da Rocha  
Sonismar Pires Magalhães

Escreventes

Bel. Luiz Felipe Candido de Oliveira  
Priamo Silvério de Araujo  
Bel. Vicente Lopes da Rocha

Pedro-Augusto Candido de Oliveira

Escreventes

Continuação do livro nº 788:- Fls. 171vº/192vº:-

ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da cláusula CONSTITUTI Pelo(s) outorgado(s) comprador(es) perante as mesmas testemunhas me foi dito que aceita essa escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificado todos os dizeres impressos. De tudo dou fe. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões. Foram-me apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7.433 de 18.12.85, expedidas pelos órgãos competentes e que ficam arquivadas neste cartório. Declaram o(s) vendedor(es) sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o objeto desta escritura, e, que também não são responsáveis direto por contribuições à Previdência Social, estando, portanto, isento da apresentação da CND do INSS O imposto de transmissão inter vivos será pago pelo outorga do comprador e apresentado ao Sr. Oficial do Registro de Imóveis competente no ato de sua matrícula. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizessem a presente escritura que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, comigo, Jonadab Gonçalves Pereira, Esc. Jur., que a escrevi dou fº e assino. (a) Jonadab Gonçalves Pereira, Esc. Jur. Goiânia, 12 de dezembro de 2.002. (a) p.p. Marcos Lincoln Porto. (a) Roberto Marques de Sª, NADA MAIS, Eu, JONADAB GONÇALVES PEREIRA - Esc. Jur., que a fiz datilografar, conferi, subcrevei, dou fº e assino em público e raso; -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

EM TESTE

DA VERDADE

GOIÂNIA(GO), 12 DE DEZEMBRO 2.002

ESCREVENTE JURAMENTADO 5º OFÍCIO.-

EMITIDA  
OPERACAO  
CNF. IN